UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202600053130 / 16 - FAU

Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000072/2026

Data de Publicação no PNCP: 30/06/2025

Processo: 154.00006444/2026-61

Data de Atualização da Compra: 18/05/2026 18:30

Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - Caput - Inviabilidade de competição - **Seq.:** 1/2026

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Observações:

Valor Total Previsto
28.784,00

Item #1 | Lote: | Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8571503 | BEC: | Material: 93653	1 SERVIÇO (S)	28.784,00	28.784,00

manutenção em equipamento leitor de brilho (EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) Serviço de Manutenção Corretiva do Aparelho Gerador de Flash da Seção de Audiovisual

Demanda: 202500298190 - FAU - \DIRETORIA\APEPE\AUDIOVISUAL

Item de Despesa: 33903980

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
3	05/02/2026	Photo 4 Comercio e Serviços Ltda (26.475.488/0002-88) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 1 dias corridos Validade: 60 dias corridos	28.784,00
2	08/08/2025	Photo 43 Comercio e Serviços Ltda (26.475.488/0002-88) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 1 dias corridos Validade: 60 dias corridos	30.539,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3°, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202600053130 / 16 - FAU

Pesquisa de Preços

Data: 26/05/2026 19:21

Responsável: Guilherme Petronilho de Souza (17009199)

Autorizo a abertura do(a) **Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º** tipo **Caput - Inviabilidade de competição** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Manifesto expressamente minha ciência e concordância com o dimensionamento e o detalhamento do objeto, incluindo os quantitativos especificados no presente Documento da Compra, bem como com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência Preliminar (TRP) que integra os autos.

João Sette Whitaker Ferreira (1124935)

Diretor de Unidade de Ensino

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FMQI-TWUI-EHNQ-ZZUK no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/FMQI-TWUI-EHNQ-ZZUK

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 26/05/2026 21:45